



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3912-20/07/2026

“Autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento Rural (GDR) aos servidores municipais que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.766, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Deslocamento Rural – GDR aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no Anexo I desta Portaria, em razão do exercício de atividades em localidades rurais do Município, conforme mês de referência e período efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de Julho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO I

Servidor	Mês	Dias Trabalhados
Cleverlan Ribeiro de Araújo	Julho	22 dias
Sandro Aparecido da Silva	Julho	22 dias